



RESOLUÇÃO SEI Nº 1318652/2017 - SAS.UAC

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 46 de 05 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 05 de dezembro de 2017,

Considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2015 para Seleção de Organização Social para Parceria, aprovado pelo CMAS através da Resolução CMAS nº 51, de 25 de agosto de 2015, o qual dispõe em seu item 8.4 que os valores unitários previstos no Edital serão reajustados anualmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

Considerando o pleito realizado pela Secretaria de Assistência Social através do Ofício nº 123/17/SAS.UAF, que solicita análise e deliberação do CMAS em forma de resolução.

Resolve:

Art. 1º Aprovar reajuste de valores unitários para as organizações credenciadas através do Edital de Chamamento 001/2015, no valor de 1,83%, de acordo com o INPC, mês de referência outubro/2017, conforme descrito no item 8.4 do referido Edital;

Art. 2º Segue anexa a planilha de valor com reajuste anual do INPC em 1,83%, mês de referência outubro 2017;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta publicação possui como anexos o documento SEI nº 1318685

Estefânia Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1318652** e o código CRC **DA088B64**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.077825-8

1318652v4

PLANILHA DE VALOR COM REAJUSTE ANUAL DO INPC EM 1,83% MÊS REFERENCIA OUTUBRO DE 2017

SERVIÇOS/PROGRAMAS	VALOR POR USUÁRIO/MÊS	VALOR- USUÁRIO/MÊS – REAJUSTADO INPC	VAGAS DISPONÍVEIS	VALOR TOTAL POR USUÁRIO/MÊS -REAJUSTADO INPC
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos	R\$ 84,71	R\$ 86,26	160	R\$ 13.801,60
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos	R\$ 56,90	R\$ 57,94	65	R\$ 3.766,10
Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	R\$ 217,00	R\$ 220,97	258	R\$ 57.010,26
SERVIÇOS/PROGRAMAS	VALOR POR USUÁRIO/MÊS	VALOR- USUÁRIO/MÊS – REAJUSTADO INPC	VAGAS DISPONÍVEIS	VALORES TOTAIS POR USUÁRIO/MÊS -REAJUSTADO INPC
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias – Centro dia para PCDs	R\$ 948,14	R\$ 965,49	30	R\$ 28.964,70
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
Serviço de acolhimento para pessoas idosas – Grau I	R\$ 1.264,18	R\$ 1.287,31	4	R\$ 5.149,24
Serviço de acolhimento para pessoas idosas – Grau II	R\$ 1.896,25	R\$ 1.930,95	6	R\$ 11.585,70
Serviço de acolhimento para pessoas idosas – Grau III	R\$ 2.528,34	R\$ 2.574,61	11	R\$ 28.320,71
Serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes	R\$ 1.643,43	R\$ 1.673,50	69	R\$ 115.471,50
SERVIÇOS/PROGRAMAS	VALOR POR USUÁRIO/MÊS	VALOR- USUÁRIO/MÊS – REAJUSTADO INPC	VAGAS DISPONÍVEIS	VALOR TOTAL POR USUÁRIO/MÊS -REAJUSTADO INPC
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
Serviço de Acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade de casa de passagem ou abrigo institucional	R\$ 28,23	R\$ 28,75	0	
VALOR TOTAL POR USUÁRIO/MÊS -REAJUSTADO INPC.				R\$ 264.069,81